



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



ATA Nº. 011/2025

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07.07.2025

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025, ÀS 19H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, FOI REALIZADA A 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO, PRESIDIDA PELO VICE-PRESIDENTE **MARCELO LUKE**, DIANTE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA PRESIDENTE **GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO**, DO 2º SECRETÁRIO **DONIZETE MARTIN** E DA VEREADORA **IVONETE FÁTIMA ZANCHETTA**, EM RAZÃO DE COMPROMISSOS OFICIAIS NA CAPITAL DO ESTADO E PARTICIPAÇÃO NO LANÇAMENTO DO NOVO PAC 2025. A JUSTIFICATIVA FOI ACOLHIDA POR UNANIMIDADE. ESTIVERAM PRESENTES OS VEREADORES **ADENILSON ANTÔNIO MILESKI**, **CEZAR ALVES FERREIRA**, **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, **MARTA TERESINHA PITT** E **SOLANGE ZARTH**. HAVENDO QUÓRUM LEGAL, O VICE-PRESIDENTE INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTOU OS PRESENTES E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. FOI INFORMADO QUE A ATA Nº 10/2025 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE JUNHO DE 2025 FOI PREVIAMENTE DISPONIBILIZADA, SENDO DISPENSADA SUA LEITURA E APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA, PROCEDEU-SE À LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS E EXPEDIDOS ENTRE **11 DE JUNHO E 02 DE JULHO** DE 2025, DESTACANDO-SE OS OFÍCIOS Nº 004/2025 E Nº 005/2025/GPSC/PMNG, AMBOS ENCAMINHADOS AO EXECUTIVO. **EXPEDIENTES RECEBIDOS** (OFÍCIO Nº 043/2025/ADM/PMNG DO EXECUTIVO ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1043/2025, Nº 1044/2025, Nº 1045/2025, PARA OS DEVIDOS TRAMITES DE SANCIONAMENTO, (OFÍCIO DO MNU/M, ÀS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS PELO PLANO PLURIANUAL PPA- 2026-2029, (OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2025/OUVID, DO TRIBUNAL DE CONTAS), (OFÍCIO Nº 149/2025/GP/PMNG DO EXECUTIVO ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 1033/2025, QUE TRATA DO PPA-PLANO PLURI ANUAL 2025-2029). APÓS A LEITURA O VICE-PRESIDENTE ENCERROU O PEQUENO EXPEDIENTE DANDO INÍCIO A ORDEM DO DIA, SOLICITANDO A LEITURA DA **INDICAÇÃO Nº 055/2025** – ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E ROÇAGEM DAS LATERAIS DA MT-2028, NO TRECHO QUE ATRAVESSA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT, AUTORIA: VEREADOR DONIZETE MARTIN. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 105/025** - EMENTA: ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 088/2023, NA PARTE QUE ESPECIFICA O VENCIMENTO BASE DO CARGO DE ENFERMEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O PROJETO FOI ANALISADO SUBMETIDO À DISCUSSÃO E, POSTERIORMENTE, À VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES EM 1ª TURNO. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2025** – QUE REVOGA A LEI Nº 1042/2025 E DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASPENMG – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO PRODUTORES RURAIS DE NOVA GUARITA-MT, O PROJETO FOI ANALISADO, SUBMETIDO À DISCUSSÃO E, POSTERIORMENTE, À VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES. DA MESMA FORMA SOLICITANDO A LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 001/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA IVONETE DE FÁTIMA ZANCHETTA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT, REQUER À MESA DIRETORA E AO SOBERANO PLENÁRIO, A APROVAÇÃO DESTES REQUERIMENTO COM A FINALIDADE DE QUE SEJA

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 📞 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA.



ENCAMINHADO OFÍCIO INSTITUCIONAL AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DA REPLÚBLICA CARLOS HENRIQUE FÁVARO, SOLICITANDO APOIO PARA A DESTINAÇÃO DE UMA VAN DE 10 (DEZ) LUGARES AO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA-MT, O REQUERIMENTO FOI LIDO, DISCUTIDO, COLOCADA EM VOTAÇÃO E IGUALMENTE APROVADA POR UNANIMIDADE. ENCERRADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO GRANDE EXPEDIENTE, ONDE CADA VEREADOR UTILIZOU O TEMPO REGIMENTAL PARA PRONUNCIAMENTOS. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO QUE ESTA ATA FOSSE LAVRADA. A ATA FOI DISPONIBILIZADA AOS VEREADORES COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS, CONFORME O REGIMENTO INTERNO, TEVE SUA LEITURA DISPENSADA, SENDO COLOCADA EM VOTAÇÃO EM SESSÃO POSTERIOR E APROVADA PELO PLENÁRIO. FOI ASSINADA PELA PRESIDENTE, EM NOME DO COLEGIADO, COMO FORMA DE FIRMAR A DECISÃO DA MAIORIA.


GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO
PRESIDENTE

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO